



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto nos artigos 111 e seguintes da Lei Municipal nº 253 de 16 de maio 2014 (estatuto dos servidores públicos municipais);

CONSIDERANDO; Que o requerimento administrativo da servidora **NAGILA LORRANY NERIS CIRQUEIRA**, bem como relatório médico afirmando que a mesma está em acompanhamento de parente e tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **NAGILA LORRANY NERIS CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, pelo período de 30 (trinta) dias, **sem prejuízo da remuneração**, a contar do dia **01 de abril de 2026**.

Art. 2º - A licença é concedida em razão da necessidade de acompanhamento de parente, conforme relatório médico apresentado.

Art. 3º - Ao término do período de licença, a servidora deverá retornar às suas atividades normalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000